

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2982, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$13.100,00 (treze mil e cem reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento Vigente:

Suplementação (+)				13.100,00
02	12	01	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO	
	1375	23.695.0012.2041.0000	Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	2000	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol	11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500002	Índice de Gestão Descentralizada- IGDBF	
	4021	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol	100,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	19	02	DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES	
	2457	26.782.0018.2028.0000	Manutenção da Divisão de Trânsito	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		410000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02	12	01	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO	
	1355	23.695.0012.2041.0000	Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo	-1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100

		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1942	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvi	-11.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
3950	08.244.0015.2052.0000		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvi	-100,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	19	02	DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES	
	2448	26.782.0018.2028.0000	Manutenção da Divisão de Trânsito	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		410000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Pedreira
PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2982, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

Anulação (-)

-13.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 21 de outubro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos